

Id:1518E0DB5D025599

Id:0047CECDE1EC50D0



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCEDIMENTO Nº. 005/2021 LEI 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI 8.666/93, LEI 123/2006, DECRETO N. 5450 DE 31 DE MAIO DE 2005; DECRETO Nº. 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E PORTARIA Nº. 083/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, 659, CENTRO – OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.
CONTRATADA: BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES – ME CNPJ Nº 35.421.777/0001-04 ENDEREÇO: QD 19, LT 10, CS B – PROMORAR, TERESINA (PI), CEP 64027-090.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.
VALOR: VALOR TOTAL DE R\$ 125.016,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E DEZESSEIS REAIS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16 DE JULHO DE 2021
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19 DE JULHO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 20 DE JULHO DE 2021
SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI, CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 (CONTRATANTE) BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES – ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04 (CONTRATADO)

Id:167C2653BA8C5598



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Pregão Presencial Nº. 005/2021 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ) realizado com o objetivo de suprir a necessidade do Município de Olho D'Água do Piauí – PI, e tendo em vista resultado adjudicado e aprovado pela Assessoria Jurídica do Município de Olho D'Água do Piauí – PI.

RESOLVEM

Concordar com o resultado preferido, os quais passam a integrar este termo de decisão, **HOMOLOGANDO** o resultado declarado, em resumo, na ata da Sessão, em favor das empresas:

BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES – ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04, representada pelo seu procurador legal o Sr. George Santos Portela, portador do CPF nº 053.164.533-95.

Segue a relação da empresa vencedora para o lote:

BARBARA GUILHERMINA ALCANTARA LEAL PIRES – ME, CNPJ Nº 35.421.777/0001-04, representada pelo seu procurador legal o Sr. George Santos Portela, portador do CPF nº 053.164.533-95, no valor de R\$ 125.016,00 (cento e vinte e cinco mil e dezesseis reais).

Conforme termo de adjudicação e parecer jurídico, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, COM ATENDIMENTO EM HOME CARE, TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE LESÕES NO SISTEMA TEGUMENTAR OU OUTRAS DISFUNÇÕES CORRELACIONADAS E PREVENÇÕES DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DISTÚRBIOS CINESIOLÓGICOS DE ORDEM NEUROLÓGICA, ORTOPÉDICA, PNEUMO E OUTROS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (menor preço global)**. Na forma disposta no edital e demais documentos que integram no todo este procedimento licitatório, preservado que ficam os preços declarados em compatibilidade com o mercado nacional e garantias legais, como ato de controle final, tendo em vista que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial.

Olho D'Água do Piauí - PI, 19 de julho de 2021.

Atenciosamente,
 Antônio Leal da Silva
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJÉU DO PIAUÍ-PI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:0071/2020

FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº:0071/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESSE TERMO CONTRATUAL.

Aos vinte e três dias de junho do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº:01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Cláudio Pereira dos Santos, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado empresa **HGM Serviços de Construção Ltda-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob C.N.P.J:10.556.951/0001-03, sediada no Conjunto Novo Retiro, Quadra P, Nº: 08, Bairro: Meladão Floriano-PI, representada pelo Sr. Herbert Guida de Miranda Araújo, portador do R.G Nº: 1.516.187 SSP-PI, C.P.F Nº: 812.325.271-49, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, CELEBRAM ENTRE SI o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0071/2020, com fundamento na Cláusula Quinta c/c e o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme estabelecido no Carta Convite nº: 001/2020 e Processo Administrativo nº: 001.0000113/2020 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, a prorrogar por mais doze meses, a vigência do instrumento contratual cujo objeto é a contrato e a recuperação 11,2 km de estradas vicinais que que liga a rodovia PI-463/Localidade Mamonas ao Assentamento Lagoa do Mato, município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital da contratada, contado da assinatura do presente Termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 23 de junho de 2021.

Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI

PELA EMPRESA DETENTORA
DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cláudio Pereira dos Santos
 Prefeito de Pajeú do Piauí-PI

HGM Serviços de Construção Ltda-ME
 inscrita no Cadastro Nacional de
 Pessoa Jurídica sob
 C.N.P.J:10.556.951/0001-03
 Representada pelo Sr. Herbert Guida
 de Miranda Araújo
 R.G Nº: 1.516.187 SSP-PI
 C.P.F Nº: 812.325.271-49

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____
 2ª) _____ RG ou CPF _____